

## Cristina Tavares

---

**De:** União das Famílias Portuguesas [uniaodasfamiliasportuguesas@gmail.com]  
**Enviado:** quinta-feira, 2 de Abril de 2009 15:28  
**Para:** Comissão 8ª - CEC RAR  
**Assunto:** A Educação Sexual

Caros Senhores:

Na impossibilidade da nossa presença junto remetemos o essencial da nossa posição sobre a matéria em apreço:

### Liberdade responsável

1. Queremos medidas sociais e educativas que permitam recuperar a autoridade dos pais e professores, formar os jovens na afectividade, ensiná-los a ocupar o seu tempo livre, a respeitar o outro sexo, a assumir as consequências da sua liberdade.

Mas como conseguir isto num sistema que permite as relações sexuais a partir dos 13 anos, que insiste no uso do preservativo como solução contra as gravidezes e as doenças de transmissão sexual e baixa a idade para abortar sem consentimento paterno aos 16 anos? Um sistema que permite passar de ano sistematicamente com disciplinas pendentes? Um sistema onde há um divórcio em cada 4 minutos e onde aumentam perigosamente as denúncias por maus-tratos?

Assuma-lo. As carências educativas têm custos sociais. Mais do que castigar com maiores penas o mau uso da liberdade que gerámos, devíamos ir pensando que é mais útil -mais trabalhoso também -formar na liberdade responsável. Para sermos todos mais felizes

### 2..A Educação Sexual

II.O tema da educação sexual merece uma atenção particular. Também neste caso os pais são os primeiros professores.

Além disso, os pais devem oferecer informações proporcionais a cada fase do desenvolvimento individual dos próprios filhos.

Outras entidades, como a escola, por exemplo, constituem, neste sentido, uma ajuda para os pais.

### COMENTÁRIO À LEI DE EDUCAÇÃO SEXUAL

III. Na lei é usada a máscara da «ciência» e da «pedagogia» para encobrir uma visão amoral do mundo. Com efeito, trata-se de uma ciência de trazer por casa e de uma pedagogia permissiva, onde temas íntimos são colocados fora do tempo certo, fora do local certo, fora do modo certo, fora da moral e até fora da sanidade mental e física.

IV. A lei coloca os impulsos sexuais acima da razão e da moral. Citando o insuspeito Lenin -- supõe-se que não vaticanista, nem metropolista, nem reaccionário --, numa carta sobre a matéria dirigida a uma conhecida feminista, ele acusa as feministas de encararem o acto sexual como quem bebe um copo de água. Os diplomas em questão estão na linha da sinistra e decadente teoria do copo de água.

V. A lei sobrepõe a espontaneidade dos instintos à razão e à moral. A mensagem é clara. Faz o que mandam os teus instintos, não penses, não ligués aos valores morais... Apetece-te ter relações sexuais... não te reprimas, não cries traumatismos psicológicos com a repressão sexual...

VI. A lei reduz o sexo entre humanos a um conjunto de técnicas visando a satisfação dos instintos. A exemplificação é clara. Relações sexuais... olha, é assim... a penetração é desta maneira... apetece-te

masturbares-te... olha, os rapazes é assim e as raparigas é assado...

VII. A lei coloca a actividade sexual humana no mesmo plano da actividade sexual animal.

VIII. A lei é um instrumento de destruição de pudor nas raparigas e rapazes.

IX. A lei promove o experimentalismo, o aventureirismo e a irresponsabilidade sexuais, dando origem a situações irreversíveis de saúde física e mental. A sugestão é clara. Vá lá, experimentar é natural... é tudo natural... vê lá se gostas assim deste modo...

X. A lei, sob o pretexto de «preparar para a vida» e «prevenir acidentes» e «agressões», incentiva de facto a prática precoce e inconsciente da actividade sexual.

XI. A lei faz a apologia de uma modernidade descabelada, contra a natureza humana e contra a moral natural. A lição é clara. Sê moderno, sê moderna, não sejas bota de elástico, os valores morais estão antiquados, são coisas do passado...

XII. A lei incita explicitamente a práticas homossexuais entre rapazes e entre raparigas. Desenvolve a teoria das «opções sexuais».

XIII. Utilizando ainda uma estratégia indirecta a lei procura mais uma vez fomentar a homossexualidade masculina.

XIV. A lei, sob a aparência de protegerem as crianças em relação a abusos sexuais de adultos, favorece de facto a pedofilia. Na realidade, o diploma inicia prematuramente as crianças e jovens na actividade sexual, o que «abre o mercado» aos pedófilos. Mais, deixa a porta aberta para uma relatividade de idades permitidas. A conclusão é clara. A lei, à primeira vista, aparenta substituir a aberração da pedofilia pela «simples» aberração da promiscuidade. Mas, na realidade, acumula ambas as aberrações.

XV. A lei contribui para a desorientação moral e sexual das crianças e jovens e para a sua futura infelicidade. O drama é evidente. A lei empurra essas crianças e jovens, assim como as famílias que venham a constituir no futuro, para situações irreversíveis, com fardos que vão ter de carregar durante todas as suas vidas.

XVI. A lei incentiva a irresponsabilidade e a insanidade sexual. Com a promiscuidade que gera, contribuiu para o alastramento do SIDA, hepatites e outras doenças sexualmente transmissíveis.

XVII. A lei apresenta como modelos, crianças e jovens sexualmente «avançados», «ousados», auto-educados e auto-educadores, e sem terem de prestar contas aos pais. É assim colocado de cabeça para baixo o processo de educação e controlo familiar das crianças e jovens: além de perderem completamente a autoridade, passam os pais e educadores a aprender com os clarividentes outrora educandos.

XVIII – E ainda, já não no plano sexual mas no do relacionamento familiar, o diploma, através de referências insolentes de crianças em relação a familiares adultos, incentiva ao desrespeito, desobediência e condutas erradas. Também este aspecto não é inocente, pois integra-se igualmente na estratégia de destruição dos laços afectivos e de autoridade no seio da família. É isso que lhes permite manipular e utilizar mais facilmente as crianças e adolescentes.

XIX – Em conclusão, a lei insere-se completamente, sem a mínima dúvida, no grande plano perverso e decadente de conspiração global contra a Civilização, a moral e a família.

3 – A discussão em torno da lei.

3.1 – A União das Famílias Portuguesas opõe-se à aprovação da lei com argumentos baseados nos valores da moral, da família e da sanidade mental e física das crianças e jovens.

3.3 – Contra a nossa opinião são usados os habituais argumentos decadentes anarco-liberais, amoralistas,

das pedagogias modernas, da modernidade e da pseudociência que pretende que «a homossexualidade não é doença».

3.4 – O coro dirigido pelos partidos socialista, comunista e bloco de esquerda tem ousado puxar dos galões para «provar» a suposta superioridade e prevalência da opinião dos «especialistas» presentes e ausentes. Invocam a sua enorme «competência técnica», a sua formação profissional e um suposto superior conhecimento das matérias em causa . É assim colocada a técnica (?) versus natureza humana, versus moral e versus bom senso. Tais pretensões tecnocráticas, que apenas revelam ignorância doutoral, insensibilidade primária e amoralidade que ultrapassa mesmo a dita politicamente correcta – e também ignorância técnica – , são naturalmente refutadas pela União das Famílias Portuguesas.

3.5 – Mesmo depois de ouvirem as nossas opiniões sobre a lei em apreço, os responsáveis presentes vão persistir na sua argumentação e na sua determinação em prosseguir com a continuação da mesma. Isto prova inequivocamente que o seu propósito não é propriamente ouvir o parecer de bom senso da União das Famílias Portuguesas e reponderar às nossas questões, devendo concluir que a lei não deveria ir em frente e reconhecendo que a sua efectivação consiste numa má aplicação do dinheiro dos contribuintes.

O propósito dos responsáveis presentes é de facto outro.

Contando intimidar os representantes da União Das Famílias Portuguesas perante um ambiente orquestrado e dominante tão «desinibido», tão «progressista» e tão «cientificamente fundamentado», o seu propósito é apenas obter da nossa instituição ali presente como representante das famílias, por omissão de uma oposição frontal, um alibi. Amanhã confrontados por este grave atentado moral e sanitário às crianças e adolescentes portugueses, eles pretenderiam invocar o agrément da União das Famílias Portuguesas... por falta de oposição frontal.

Se assim calcularam, enganaram-se.

4 – O enquadramento ideológico e conspirativo dos filmes e as óbvias conclusões sobre a pretensão da sua transmissão.

4.1 – Tal suposta lei, por constituir uma agressão aos portugueses, deveria pura e simplesmente ser substituída.

4.2 – Tais leis e outras que tais, assim como a sua divulgação, inserem-se na orientação anarco-liberal, hedonista e amoral, que serve a estratégia, nuns casos, ou tácticas, noutros casos, de vários grupos de interesses, e que, organizada ou espontaneamente, a promovem, e que abaixo são referidos.

4.2.1.– O complexo social-industrial. A essência da lógica interna do complexo social-industrial é fomentar a existência de chagas sociais para ter mercado. Ele apresenta os seus sacerdotes como «especialistas» dos problemas humanos e detentores únicos da verdade científica e recusando o bom senso não só das pessoas comuns como dos especialistas não corrompidos. Encontramos assim um calculismo perverso entre alguns psicólogos, psiquiatras e sociólogos freudianos e aparentados, pedagogos «modernos» e permissivos, assistentes sociais sem sentido social mas com sentido carreirista e comercial, terapeutas permissivos da toxicodependência, sexólogos reichianos, etc. O mesmo calculismo perverso existe ainda da parte de alguns laboratórios de antidepressivos e outras drogas da psiquiatria, da toxicodependência e das suas consequentes doenças do foro estritamente físico, resultantes dos distúrbios primários.

4.2.2 – A indústria da droga. Às indústrias das drogas naturais, semi-sintéticas e sintéticas interessa a existência de uma juventude desorientada e hedonista, que lhe proporcione um extenso mercado. A indústria da droga é um dos bulldozers do complexo social-industrial.

4.2.3 – As indústrias da noite, do álcool e do tabaco . Pelas mesmas razões.

4.2.4 – As indústrias do cinema e da música rascas . Pelas mesmas razões.

4.2.5 – As indústrias e os lobbies do sexo. Pelas mesmas razões.

4.2.6 – Os lobbies homossexuais e feministas. Tanto aos homossexuais como às feministas, radicais ou soft, interessa o triunfo da depravação, pois em tal situação consideram ter alcançado estatisticamente a sua

«normalidade».

5. – Todas estas actividades contra a Civilização são orquestradas por indivíduos com interesses e motivações diversas. Muitos fazem dessas actividades, no seu dia-a-dia, uma permanente militância. Eles recebem depois o apoio de pessoas que influenciam mentalmente, que subornam pelos mais variados meios, ou que simplesmente são confusas e frouxas, pessoas que, embora não defendam explicitamente essas doutrinas e práticas com o mesmo empenho, constroem uma argumentação eventualmente filosófica relativista, «ponderada», permissiva, cúmplice, que, na prática, apoia as maquinações dos conspiradores contra a Civilização.

5.1 – A situação exige medidas urgentes e firmes .

Lisboa, 2 de Abril de 2009

A União das Famílias Portuguesas

José Luís Vaz e Gala